



# Município de Nova Ramada

## Estado do Rio Grande do Sul

### CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.204, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 73,07 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01 - Legislativa  
01.031 - Ação Legislativa  
01.031.0002 - Gestão Legislativa  
01.031.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL R\$ 73,07  
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento  
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica  
**TOTAL R\$ 73,07**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01 - Legislativa  
01.031 - Ação Legislativa  
01.031.0002 - Gestão Legislativa  
01.031.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 73,07  
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento  
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica  
**TOTAL R\$ 73,07**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
NOVA RAMADA/RS, 23 de dezembro de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração